



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003143-22.2020.6.01.8000
INTERESSADO : CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação. Contratação. Fornecimento de combustíveis para aeronaves - querosene Jet A1

Decisão nº 768 / 2020 - PRESI/GAPRES

Trata-se de aquisição de 6.500 (seis mil e quinhentos) litros de combustível para aeronaves (querosene jet A1), conforme descrito no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição subscrito pelo Secretário de Administração (0389913).

2. A Seção de Programação e Execução Orçamentária - SPEO (0389972), atestou que há saldo disponível para suporta a despesa.
3. O Diretor-Geral, acolhendo o parecer da ASLIC (0364011), autorizou a realização da contratação (0390092), com inexigibilidade de licitação, fundada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, com fundamento na delegação conferida no Art. 4º da Portaria Nº 265/2019 da Presidência deste Regional.
4. Destarte, por concordar com a situação disposta no presente procedimento, entendo que agiu corretamente o Diretor-Geral, em vista do cumprimento de todos os requisitos legais e autorizou a contratação, sendo assim, **RATIFICO** essa autorização o que faço com arrimo no artigo 26, caput, da lei 8.666/1993.
5. Declaro, nos termos do art. [16, inc. II, da LC n. 101/2000](#), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
6. Remeta-se à COMAP para providências de estilo.

Rio Branco, 13 de novembro de 2020.

Desembargadora DENISE BONFIM
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 13/11/2020, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390108** e o código CRC **BFF4C02E**.